

EDITAL Nº. 42, DE 29 DE MAIO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 035 de 12/01/2012, publicada no DOU de 13/01/2012 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda pelas Portarias do Ministério da Educação de nº 1.475 de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2012 e nº 360 de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, e Portaria nº 249 de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2014, torna público o presente EDITAL para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA** para todos os cargos Técnico-Administrativos em Educação – Edital 28/2014 será aplicada no dia **15/06/2014 (domingo)**, às **9h - manhã**, nos locais que seguem:

Localização do Câmpus	Locais de Prova
Paracatu	Câmpus Paracatu Rodovia MG-188 – KM 167 – Bairro Fazendinha, no Município de Paracatu/MG.
Uberlândia	Câmpus Uberlândia Centro Avenida Blanche Galassi, 150- Bairro Morada da Colina, no Município de Uberlândia/MG.
Patos de Minas	Câmpus Patos de Minas Rodovia BR 365, KM 407- Distrito Industrial I- Bairro Planalto, no Município de Patos de Minas/MG.
Patrocínio	Câmpus Patrocínio Av. Líria Terezinha Lassi Capuano nº 255 - Bairro Chácara das Rosas, no Município de Patrocínio/MG.
Uberaba	Escola Estadual Professora Corina de Oliveira Avenida da Saudade, 289, Bairro Mercês, no Município de Uberaba/MG.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (GRU devidamente quitada) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. ENSALAMENTO: Conforme relatório anexo deste edital.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA
Substituto do Reitor